ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No. 2.076, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 1993.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1o.- O valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o mês de Dezembro de 1993, é fixado em CR$ 810,40 (Oitocentos e dez cruzeiros reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 33,90% (trinta e três, vírgula noventa por cento), que corresponde à variação da UFIR, do mês de Novembro de 1993.

Art. 2o.- A vigência deste Decreto é a partir de 1º. de Dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 1º. DE DEZEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SERGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração